

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**RESOLUÇÃO CONFAMED Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre os critérios para solicitação de cadastro como Líder de grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**O CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 34 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, em sua 2<sup>a</sup> reunião ordinária realizada em 29 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, o regulamento de critérios para cadastramento de líder de grupo de pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), cujo inteiro teor se publica a seguir:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

Uberlândia, 11 de abril de 2023

CATARINA MACHADO AZEREDO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Presidente**, em 11/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4390443** e o código CRC **433374C5**.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023****REGULAMENTO DE CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DE LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA**

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Faculdade de Medicina (FAMED-UFU) é responsável pela tramitação entre a solicitação de criação de grupo de pesquisa do Docente da Unidade à Divisão de Programas Especiais (DIVPE). A DIVPE é o órgão responsável pelo envio das informações do docente solicitante no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Para este trâmite, é necessária a anuênci a formal do Diretor da Unidade Acadêmica e/ou do coordenador do Programa de Pós-Graduação, quando houver.

Art. 2º O líder de grupo é um pesquisador que detém a responsabilidade de coordenação, planejamento, atuação e atualização de todos os integrantes do grupo de pesquisa desde sua criação até tempo indeterminado.

Art. 3º O envio da solicitação de docentes líderes de grupos de pesquisa é de total responsabilidade da instituição por meio do dirigente institucional de pesquisa.

## CAPÍTULO II

### DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO COMO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

Art. 1º O docente candidato ao cadastramento como líder de grupo de pesquisa deve atender aos seguintes critérios:

- I - pertencer à Instituição a qual o grupo de pesquisa estará vinculado;
- II - possuir titulação mínima de Doutorado;
- III - cadastrar e atualizar o Currículo *Lattes* impreterivelmente no mês da solicitação;
- IV - ter publicado no mínimo um artigo nos últimos dois anos em revista indexada com fator de impacto da Journal Citation Reports (JCR)- Web of Science como primeiro ou último autor;
- V - verificar anteriormente a não existência de outro grupo de pesquisa na unidade com a mesma linha/área de atuação; e
- VI - é altamente recomendável a união de professores em suas respectivas áreas de pesquisa.

## CAPÍTULO III

### DA SOLICITAÇÃO, DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 2º Para realizar a solicitação, o docente FAMED vinculado à algum Programa de Pós-graduação da Unidade, além de atender aos critérios supracitados, deve também preencher o formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/NzUjSzTpL6> e enviar um e-mail para a Coordenação da Pós-graduação vinculada com cópia para a COPESQFAMED <copesq@famed.ufu.br>;

Art. 3º O docente pesquisador não vinculado à algum Programa de Pós-graduação deverá, além de atender aos critérios supracitados, também preencher o formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/NzUjSzTpL6> e enviar um e-mail para a COPESQFAMED <copesq@famed.ufu.br>.

Art. 4º Após o recebimento, o Diretor ou o Coordenador do Programa de Pós-Graduação, caso o docente atenda aos critérios supracitados, deverá encaminhar um e-mail para [divpe@prop.ufu.br](mailto:divpe@prop.ufu.br), comunicando que está de acordo com o cadastro do professor como líder de grupo de pesquisa e informar o nome completo e e-mail do docente solicitante. Assim que a mensagem for recebida pela Diretoria de Pesquisa, será realizado o cadastro como líder de grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa - CNPq. Demais orientações serão repassadas, individualmente, para o líder de grupo interessado, via e-mail.

Art. 5º Após o cadastro, o líder do grupo será o responsável por fazer as atualizações dos dados e eventualmente, em caso de encerramento do grupo de pesquisa, comunicar a Unidade e realizar sua exclusão no Diretório de Grupos de Pesquisa.

## ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE LÍDERES DE PESQUISA NO CNPQ PELA FAMED/UFU

O preenchimento do formulário levará aproximadamente 3 minutos.

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE LÍDERES DE PESQUISA NO CNPQ PELA FAMED/UFU

A Direção da Faculdade de Medicina, via Coordenação de Pesquisa, esclarece que as solicitações de Cadastro de Líderes de Pesquisa no CNPq por parte de Professores Pesquisadores vinculados à FAMED/UFU devem primeiramente atender aos critérios estabelecidos abaixo. É desejável ler as instruções do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ CNPq - Diretórios dos Grupos de Pesquisa no Brasil (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq>).

- I - pertencer à Instituição a qual o grupo de pesquisa estará vinculado;
- II - ter titulação mínima de doutorado;
- III - ter currículo lattes e atualizá-lo no mês da solicitação;
- IV - ter publicado no mínimo um artigo nos últimos dois anos em revista indexada com fator de impacto da **Journal Citation Reports (JCR)- Web of Science** como primeiro ou último autor;
- V - verificar a não existência de outro grupo de pesquisa na unidade com a mesma linha/área de atuação;
- VI - é altamente recomendável a união de professores em suas respectivas áreas de pesquisa.

1. Nome completo do DOCENTE que pretende ser o líder de grupo de pesquisa:

2. E-mail institucional:

3. Titulação do Docente solicitante:

- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado

4. Seu currículo lattes foi atualizado neste mês?

- Sim
- Não

5. Quantos artigos foram publicados ao todo sob sua colaboração em revista indexada com fator de impacto da **Journal Citation Reports (JCR)**? (somente nº)

6. Quantos artigos foram publicados sob sua colaboração nos últimos dois anos em revista indexada com fator de impacto da **Journal Citation Reports (JCR)** como primeiro ou último autor? (somente nº)

7. Quantos projetos de pesquisa você coordena atualmente? (somente nº)

8. Você confirmou a não existência de outros grupos de pesquisa na unidade na mesma linha/área? Sugerimos que a solicitação seja feita após essa investigação anterior. Se não encontrou outro grupo de pesquisa, justifique a solicitação deste novo grupo de pesquisa, sinalizando, inclusive o nome do mesmo.

9. Caso queira complementar alguma informação ou realizar alguma sugestão, por favor, utilize o espaço abaixo.